



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1093, de 24 de abril de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando Certidão de Nascimento de matrícula n.º 083170 01 55 2013 1 00410 253 0083174 11, datada de 20.03.2013,

***RESOLVE***

I - conceder a ADRIANE BEATRIZ SCHELIN, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, matrícula SIAPE nº 1856245, lotada no Câmpus Curitiba, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 19.03.2013 a 16.07.2013;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 17.07.2013 a 14.09.2013, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor